



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATO Nº 2023.0308.1/PP/012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº	11.189.144/0001-54
Endereço	RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA
E-mail	hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Representante	Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	8408693-9
CPF nº	487.684.723-15

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 246.655,10 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	47	R\$ 240,00	R\$ 11.280,00
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	75	R\$ 162,00	R\$ 12.150,00
3	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
4	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	8	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
6	Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso.	SERVIÇO	10	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
7	Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
8	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
9	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

10	Recarga de gás: R22, R410 e R11 em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	13	R\$ 287,00	R\$ 3.731,00
11	Limpeza de ar condicionado de 19.000 – 30.000 BTU'S (desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	18	R\$ 222,00	R\$ 3.996,00
12	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	9	R\$ 375,00	R\$ 3.375,00
13	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
14	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compactador, contactoras, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação), em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	18	R\$ 185,00	R\$ 3.330,00
15	Instalação de central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S, com material incluso.	SERVIÇO	27	R\$ 602,00	R\$ 16.254,00
16	Remoção de central de ar tipo Split em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	6	R\$ 222,00	R\$ 1.332,00
17	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	9	R\$ 937,00	R\$ 8.433,00
18	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete), m central de ar tipo Split 19.000 - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	15	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
19	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00
20	Limpeza de ar condicionado 36.000 – 60.000 BTU'S (desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	8	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
21	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 474,00	R\$ 2.370,00
22	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
23	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação), central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
24	Instalação central de ar tipo Split central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S com material incluso.	SERVIÇO	4	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00
25	Remoção central de ar tipo Split central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 233,00	R\$ 932,00
26	Serviço de troca de motor compressor central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S	SERVIÇO	5	R\$ 2.038,00	R\$ 10.190,00
27	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor	SERVIÇO	5	R\$ 370,02	R\$ 1.850,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral de gabinete central de ar tipo Split 36.000 - 60.000 BTU'S				
28	Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	8	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
29	Remoção/ instalação/ limpeza e desobstrução e desidratação da tubulação em Ar tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
30	Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
31	Serviço de troca de motor compressor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
32	Serviço de toca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ	SERVIÇO	5	R\$ 184,00	R\$ 920,00
33	Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	SERVIÇO	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
35	Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de agua para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	137	R\$ 198,00	R\$ 27.126,00
36	Instalação de bebedouros industriais com material incluso.	SERVIÇO	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	10	R\$ 725,00	R\$ 7.250,00
38	Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	8	R\$ 222,00	R\$ 1.776,00
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL				R\$ 151.491,10	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	36	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem).	SERVIÇO	55	R\$ 162,00	R\$ 8.910,00
3	Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00

M



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

4	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
6	Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso.	SERVIÇO	18	R\$ 505,00	R\$ 9.090,00
7	Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
8	Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
9	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S	SERVIÇO	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
33	Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	SERVIÇO	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
35	Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	155	R\$ 198,00	R\$ 30.690,00
36	Instalação de bebedouros industriais com material incluso.	SERVIÇO	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	15	R\$ 725,00	R\$ 10.875,00
38	Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	16	R\$ 222,00	R\$ 3.552,00
39	Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura).	SERVIÇO	10	R\$ 519,00	R\$ 5.190,00
40	Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 95.164,00</b>	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 7



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 151.491,10 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 95.164,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 18 de Outubro de 2023.

  
Município de Açailândia (MA)  
Johnathas de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EUGÊNIO  
RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CP  
487.684.723-15  
ID: OJ=HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CN=CARLOS EUGÊNIO  
RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15, E=hidrozonrefrigeracao@  
yahoo.com.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.18 14:42:05-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas: **Marryane Feitosa de Souza**  
CPF 600.267.183-83

Assinado digitalmente por Marryane Feitosa de Souza CPF 600.267.183-83  
ID: OJ=Marryane Feitosa de Souza CPF 600.267.183-83, E=marryane2013@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.18 14:42:30-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Camilla Oliveira Rodrigues**  
CPF:009.987.423-76

Assinado digitalmente por Camilla Oliveira Rodrigues CPF:009.987.423-76  
ID: OJ=690604, O=690604, CN=Camilla Oliveira Rodrigues CPF:009.987.423-76, E  
=camillarodrigues@gmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.18 14:42:50-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

5





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. . BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. VALOR TOTAL: R\$ 246.655,10 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 8 de março de 2024 a contar da data de: 18 de outubro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 151.491,10 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 95.164,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 18 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Johnathas de Oliveira Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1847/2023, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/038/2023 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. .... 6

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1/PP/012/2022 ..... 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO ..... 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CME/AÇAILÂNDIA ..... 8

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/038/2023

Em 19 de outubro de 2023, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. Karla Jany's Lima Nascimento, portador da cédula de identidade nº 1667004-SSP-MA e do CPF nº 466.645.303-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de ventiladores para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b> C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
<b>Cnpj:</b> 17.043.520/0001-84
<b>Endereço:</b> AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
<b>(DDD) Telefone:</b> (99) 3538-7088
<b>E-mail:</b> croconstrucoes@yahoo.com.br
<b>Nome do representante legal:</b> SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
<b>Cédula de identidade/órgão emissor:</b> 039967792010-8 SESP/MA

Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 02 de Outubro de 2023. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1/PP/012/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0308.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.** . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 012/2022. VALOR TOTAL: R\$ 246.655,10 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 151.491,10 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 95.164,00 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente

instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 18 de outubro de 2023. Johnathas de Oliveira Silva, Secretário Municipal de Saúde.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo nº 19353/2023, requerimento de **Pedido de Revisão do Processo 2021.0308.01-01** de 30 de setembro de 2021 (art. 230. SEÇÃO VII da LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 27 DE JULHO DE 2022) do servidor **RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA**, demitido do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 1786-1, no qual o servidor respondeu por infringir o Art. 108, inciso II, da Lei Municipal nº 001/93).

Em concordância, com a Nota Técnica CORPE nº 014/23 emitido pela Corregedoria de Pessoal, bem como, o Parecer Jurídico nº1169/2023 da Procuradoria-Geral do Município,

#### DECIDO

**IMPROCEDENTE** o pedido de revisão e consequente arquivamento do processo.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia-MA, 25 de outubro de 2023.

**VERA ALVES CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2021

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

